



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

AGROVIEIRA



**Instituto de Manejo e
Certificação Florestal
e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420
Tel: +55 19 3429 0800

Produto(s) da fazenda: Manga

Data do Resumo Público: 17/09/2019

Data do envio do relatório: 04/09/2019

Data do início da auditoria: 26/08/2019

Data do final da auditoria: 28/08/2019

Auditor(es): Eduardo Chagas Matavelli

(auditor líder)

Revisor: Edson Roberto Teramoto

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%
	Nível C	-	82,05%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda AGROVIEIRA Cumple con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	-
Outras áreas de conservação	1,20
sub total	1,20
Cultivos Certificados	
Manga	49,00
sub total	49,00
Outras Áreas	
0	-
Criação de animais (cavalo,carneiro, bode)	4,80
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	-
Outras estruturas*	-
sub total	4,80
Total do Escopo	55,00

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		CUMPRE	É feita e documentada uma avaliação inicial da propriedade, que inclui: um mapa da propriedade com áreas de produção e outras infraestruturas.
1.3		CUMPRE	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantém sua integridade de acordo com a declaração.
1.5		CUMPRE	Mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação são documentas e implementados.
1.6		CUMPRE	A propriedade demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.8		NÃO CUMPRE	Um plano de capacitação para os trabalhadores não é totalmente implementado.
2.1		CUMPRE	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em adiante.
2.2		CUMPRE	A propriedade conserva todos os ecossistemas naturais e florestas e outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RA, ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3		CUMPRE	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4		CUMPRE	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos.
3.1		CUMPRE	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos.
3.2		CUMPRE	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3		CUMPRE	A administração da propriedade desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP)
3.4		CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na Lista RAS de Pesticidas está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país.
3.20		NÃO CUMPRE	As águas cinzentas não são coletadas e manejadas por meio de um sistema de tratamento.
3.29		NÃO CUMPRE	Ações de mitigação de risco, para substâncias listadas na Lista RAS de Pesticidas perigosos para os polinizadores, não são totalmente implantadas na fazenda.
3.30		NÃO CUMPRE	Os pesticidas não são armazenados em galpões fechados de forma segura.
3.33		NÃO CUMPRE	Os recipientes de pesticidas vazios não são mantidos em uma área de armazenamento trancada até serem devolvidos de forma segura ao fornecedor.
3.37		NÃO CUMPRE	As práticas de armazenamento, tratamento e depósito de resíduos representam risco para a saúde ou segurança dos produtores, trabalhadores, outras pessoas ou para os ecossistemas naturais.
4.1		CUMPRE	A propriedade proíbe todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou de escravidão.
4.2		CUMPRE	A propriedade garante a proteção à integridade física e psicológica dos trabalhadores.
4.3		CUMPRE	A propriedade proíbe todas as formas de discriminação no trabalho.
4.4		CUMPRE	A fazenda garante o direito à livre associação e negociação das condições de trabalho.
4.5		CUMPRE	A propriedade assegura a todos os trabalhadores o piso salarial previsto em lei.
4.6		CUMPRE	A propriedade proíbe qualquer forma de trabalho infantil.
4.8		CUMPRE	Acordos ou práticas para reduzir pagamentos não são utilizados.
4.9		CUMPRE	A propriedade possui um mecanismo de queixas ou reclamações para que os trabalhadores protejam seus direitos.

4.10		CUMPRE	O número de horas de jornada regular para todos os trabalhadores das fazendas não excede 48 horas semanais.
4.11		CUMPRE	As horas extras realizadas são voluntárias, possuem limite, são esporádicas e pagas corretamente.
4.12		CUMPRE	Todos os trabalhadores tem acesso à água potável.
4.13		CUMPRE	As moradias fornecidas pela fazenda cumprem com esta Norma.
4.14		CUMPRE	A propriedade possui um plano de Saúde e Segurança Ocupacional totalmente implementado.
4.15		CUMPRE	A propriedade fornece aos trabalhadores os EPIs aplicáveis a cada função, livre de custo.
4.16		CUMPRE	A propriedade possui medidas para reduzir os riscos dos agroquímicos sobre a saúde dos trabalhadores.
4.17		CUMPRE	A propriedade dispõe de estrutura para que os trabalhadores que manipulam agroquímicos possam tomar banho antes de deixar o local de trabalho.
4.19		CUMPRE	A propriedade demonstrou direito legítimo ao uso da terra.
4.28		NÃO CUMPRE	As moradias não cumprem com todas as condições definidas pela Norma RA.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	José Vieira de Barros Júnior		
Nome do grupo	AGROVIEIRA		
Cidade	Petrolina	Estado	PE
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Projeto Maniçoba NC 01 - Lotes 320 e 174 - Juazeiro-BA		
Pessoa de contato	José Vieira de Barros Neto		
Nome do representante legal	José Vieira de Barros Júnior		
Cargo	Diretor	Telefone	(87) 9 8844-8960